

DECRETO Nº. 14.657/11
DE 18 DE JULHO DE 2011

Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 5400-6/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de São José dos Campos no Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

Titular: Rose de Cássia Raposo Erthal
RG: 0.831.0233-5/SSP/RJ;

Suplente: Marilena Molini
RG: 4.176.287-3/SSP/SP;

II - representantes da Prefeitura Municipal de São José dos Campos na área da saúde:

Titular: Clarisvan do Couto Gonçalves
RG: 17.097.204/SSP/SP;

Suplente: Elizabeth Maria Bismarck Nasr
RG: 26.876.221-1/SSP/SP;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Tânia Mara Moraes
RG: 6.482.107-9/SSP/SP;

Suplente: Constantin Filippiades
RG: 3.438.738-9/SSP/SP.

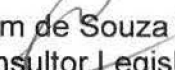
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2011.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2011.



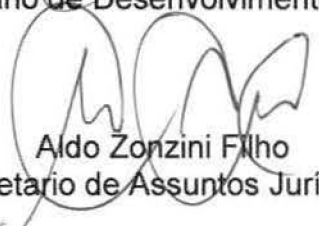
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

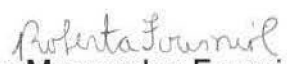


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos